ESTADO DE SERGIPE PO DER EXECUTIVO



São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

$DECRETO - N^{o}122/2022$

De 06 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol-CBF pela Copa do Mundo de Futebol-FIFA 2022 e dá outras providências correlatas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, E,

CONSIDERANDO as Festividades decorrentes da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022, principalmente nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol - CBF, a qual conta com grande apoio popular por se tratar de uma "paixão nacional", vez que, o futebol é o esporte mais praticado e querido do país, resolve em caráter excepcional,

DECRETAR:

Art. 1°. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL em todos os Órgãos Públicos da Administração Pública Municipal, no dia 09(sexta-feira) de dezembro de 2022, data do jogo da terceira fase(quartas de final) da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

Parágrafo único – O expediente de trabalho será normal no dia 09 de dezembro do corrente ano, com encerramento às 11:00 horas, já que a referida partida de futebol acontecerá às 12:00 horas.

Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 06 de dezembro de 2022.

Alba dos Santos Nascimento

Prefeita Municipal